

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE LEGISLATIVO

Ano: 10 - Número: 435 de 9 de Junho de 2026

DATA: 09/06/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n.º: 192.168.1.137

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2826](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2826)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- 📄 DECRETO LEGISLATIVO: 019/2026 - JULGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA.
- 📄 REPUBLICAÇÃO: 048/2026 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 019/2026**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026**

*Julga a Prestação
de Contas de Governo Municipal de Limoeiro do Norte/CE, exercício
financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor José Maria de
Oliveira Lucena.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE: Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo de Limoeiro do Norte/CE, do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor José Maria de Oliveira Lucena.

Art. 2º - O presente Decreto foi feito com base na Rejeição ao Parecer Prévio nº 156/2025, emitido nos autos do Processo nº 03209/2023-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o qual recomendava a desaprovação das contas, e foi julgado em Sessão Plenária na data de 28 de maio de 2026, registrando-se 14 (quatorze) votos favoráveis pela rejeição ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Ceará.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, em 28 de maio de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - REPUBLICAÇÃO: 048/2026**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, em 28 de maio de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário (a) - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretário (a) - CMLN

